



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01105.93/2019	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO Nº 0178.66/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 011/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 009/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 010/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018	26
PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.	26
PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS	27
AVISO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 005/2019	27
AVISO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESENHA DA PORTARIA Nº 06/2019	27
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	27
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	28

Henrique Luis Costa
Portaria Nº 012/2019





TOTAL	134.949.060,00
-------	----------------

Henrique Daltro da Costa
Portaria nº 139

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a: I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente; II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências; III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência; IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei; V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei; VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000; Parágrafo Único - Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Art. 6º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo o subsídio dos vereadores e excluído os gastos será de 7% (sete por cento), obedecendo ao disposto estabelecido no inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 25 de 04/02/2000, relativo ao somatório da despesa tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior. § 1º - Será destinado o percentual de 1,2 (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida na proposta encaminhada pelo poder Executivo para o Orçamento Impositivo conforme determina o Art. 71 § 1º da Lei Orgânica do Município. § 2º Será destinado o percentual de 1,0 (um por cento) da receita corrente líquida na proposta encaminhada pelo Poder Executivo para serem aplicados no Fundo de Segurança Pública do Município (FUNSEP) conforme determina o Art. 71, 8º da Lei Orgânica do Município. Art. 7º - Integram esta Lei os seguintes Anexos: I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções; II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Fontes; III - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; IV - Receita segundo as Categorias Econômicas; V - Demonstrativo da Legislação da Receita; VI - Programa de Trabalho; VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas; VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades; IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos; X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; XI - Relação de Projetos e Atividades; XII - Totais por Tipo de Orçamento; XIII - Detalhamento da Despesa; XIV - Projeção da Receita Corrente Líquida; XV - Projeção da Despesas com Pessoal; XVI - Projeção da Despesas Próprias com Saúde; XVII - Projeção das Receitas e Despesas com MDE; XVIII - Projeção do Repasse ao Legislativo Municipal. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. JOSÉ MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9b0fee50f93a903d737ad17296f1c0c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

01105.93/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, R L DE FARIAS - EIRELI, CNPJ: 19.426.365/0001-00, apresentando proposta de preços com valor total de R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. Cumpra-se na forma recomendada. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal. São João Dos Patos - Ma, 18 de Janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01105.93/2019. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 03/2019/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Exames de Imagens (ultra cenografia), para município, Anexo I (Termo de Referência) **DATA DA ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site: www.sucupira.doriachao.ma.gov.br e/ou no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 22 de janeiro de 2019. **HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.**

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 38955eb9b8c8512e773aa5cca0535c22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



Novo golpe do PIS foi detectado 200 mil vezes em 24 horas

Ameaça vem ganhando escala rapidamente: as mensagens começaram a circular pelo WhatsApp

BRASILIA

Um golpe que circula no WhatsApp com quatro links que, supostamente, oferecem a possibilidade de o usuário consultar se tem o direito de receber o abono do PIS/Pasep, já registrado há mais de 200 mil detecções nas últimas 24 horas. Ele foi identificado pelo Clécio Lázaro Junior da Psaib especializado em cibersegurança. As mensagens começaram a circular pelo aplicativo de mensagens depois que o 7º lote do abono foi liberado.

A ação do cibercriminoso é similar a uma realizada no ano passado e que alcançou 3,2 milhões de detecções em poucos dias. Ao clicar em um dos links, o usuário acessa uma página na qual há um texto informando que a Caixa Econômica estaria liberando o "PIS Salarial para quem trabalhou entre 2005 a 2018" no valor de R\$ 1.223,20". Logo abaixo, ele é incentivado a responder às seguintes perguntas: "Você trabalhou com car-

teira assinada entre 2005 a 2018?". "Você está registrado atualmente?". "Possui Cartão Cidadão para realizar o saque do benefício?".

Independentemente das respostas, o usuário é direcionado a uma página na internet, onde é incentivado a compartilhar com 30 amigos nos grupos do WhatsApp.

"Esse golpe se aproveita de um tema muito importante para milhões de brasileiros e por isso o número de pessoas atingidas tende a ser cada vez maior. É justamente por esse potencial de volume de acessos que o cibercriminoso direciona todos os que caem no golpe para uma página criada por ele na qual gera ganhos financeiros ilegalmente por meio de publicidade. Contudo, o maior prejuízo é a desinformação de milhares de pessoas que precisam desse benefício e podem ser diretamente prejudicadas", comenta Emilio Sivonki, diretor do IdinLab. ●

Ingresso em oestadoma.com/457707

CFM quer Revalidada para médicos cubanos que desejam atuar no Brasil

Para o presidente do Conselho Federal de Medicina, Carlos Vital, exame deve ser condição para permanência de cubanos: governo estuda formas de regularizar a permanência de profissionais

BRASILIA

O presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Carlos Vital, defendeu ontem (23) a submissão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida) como condição para que médicos cubanos possam continuar trabalhando no Brasil.

Foi noticiado que o governo federal estuda formas de regularizar a permanência desses profissionais após o fim do acordo de cooperação entre Brasil e Cuba no Programa Mais Médicos.

"Entendemos que, nesse caso específico do programa, todos os médicos, brasileiros estrangeiros, com diplomas no exterior devem revalidar esse diploma por meio do Revalida. Isso é uma exigência inarredável para que se possa ter segurança no atendimento da população brasileira", declarou Vital.

Carlos Vital lembrou que o Revalida envolve um processo que poderia ser realizado a qualquer momento, desde que o governo brasileiro se programe para isso. Vital condenou a possibilidade de uma seleção específica ou diferenciada para profissionais cubanos que atuavam no Mais Médicos e disse que eles devem passar por uma prova "nos moldes" atuais.

Vital afirmou que o conselho não participou de nenhum dos encontros que discutiram formas de regularizar a permanência de médicos cubanos no Brasil, apesar de já ter se reunido este ano com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. "Não há trabalho con-



Profissionais cubanos dos Mais Médicos deixam o Brasil após fim de acordo entre Brasil e Cuba

“Entendemos que, nesse caso específico do programa, todos os médicos, brasileiros e estrangeiros, com diplomas no exterior devem revalidar esse diploma através do Revalida”

CARLOS VITAL
Presidente do Conselho Federal de Medicina

junto em relação a isso. Estamos dispostos a contribuir nos proje-

tos para construção de uma política de saúde consistente e com uma visão de saúde como política de Estado”, concluiu.

Divergências

Em novembro de 2018, foi encerrado o acordo de cooperação entre Brasil e Cuba. O governo cubano desistiu das novas exigências feitas pelo Brasil, como a necessidade de os profissionais se submeterem ao Revalida. O exame serve para comprovar o grau de conhecimento de brasileiros e estrangeiros com diplomas de graduação em instituições de ensino do exterior. O presidente Jair Bolsonaro reiterou a defesa pelas novas exigências.

Refúgios

Desde que o Programa Mais Medi-

cos foi criado, em 2013, o número de cubanos pedindo refúgio tem crescido. Porém, de acordo com órgãos responsáveis pela área, não há dados precisos que permitam a associação entre o aumento do número de pedidos de refúgio e o volume de cubanos no país.

De 2003 a 2012, a média de pedidos anuais foi de 22 solicitações. Em 2013, 69 cubanos solicitaram refúgio ao Brasil. A partir daí, as requisições cresceram ano após ano: 113 (2014); 422 (2015); 1.121 (2016); 2.020 (2017) e 2.743 (2018).

Desde o fim de novembro de 2018, até o último dia 21, o número chegou a 798 - quase o dobro do total registrado durante os mesmos meses em 2017/2018, quando 438 cubanos pediram refúgio ao Brasil. ●

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUPCIRA DO RIACHÃO
CAPITAL DE TODOS NÓS

ERRATA DA ATA DE EMPrego DO PRECATORIO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMAPREH
Na publicação do ato de licitação do prego presencial nº 004/2019-SEMP, publicado no JORNAL ESTADO DO MARANHÃO, na dia 23/01/2019, Página 02, onde são nomeados Prefeitura Municipal de Itaipava Mirim/MA, nome da Secretaria Municipal de Administração, patrimônio e Recursos Humanos - SEMAPREH - PRECATORIO Nº 004/2019 - LEI Nº 1202/2019 - LEIA-SF - data de abertura 10/22/2019 - 1202/2019 - 23 de Janeiro de 2019 - Pregão - Fred Norton Moreira dos Santos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUPCIRA DO RIACHÃO
CAPITAL DE TODOS NÓS

ERRATA DA ATA DE EMPrego DO PRECATORIO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 SEMAPREH
Na publicação do ato de licitação do prego presencial nº 003/2019-SEMP, publicado no JORNAL ESTADO DO MARANHÃO, na dia 24/01/2019, Página 02, onde são nomeados Prefeitura Municipal de Itaipava Mirim/MA, nome da Secretaria Municipal de Administração, patrimônio e Recursos Humanos - SEMAPREH - PRECATORIO Nº 003/2019 - LEI Nº 1202/2019 - LEIA-SF - data de abertura 10/22/2019 - 1202/2019 - 23 de Janeiro de 2019 - Pregão - Fred Norton Moreira dos Santos.

PREFEITURA DE
CAPINZAL DO NORTE
Capital de todos nós

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
CNPJ: 01.813.309/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 Processo Administrativo Nº 002.1801.005/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as necessidades OBRIGATORIAS e OBRIGATORIAS para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as alterações do Edital e anexos, a ser aberto em 08 de fevereiro de 2019, às 10 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, às 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada no Conselho Permanente de Licitação - CPL, localizado na Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre. CEP: 55725-000. Capital do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 horas. Capital do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Luciano Alves de Almeida - Presidente do CPL.

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORSO PÚBLICO Nº 01/2019. Ata de sessão Comissão de Licitação em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da licitação divulgada pelo Edital do Concurso Público Nº 01/2019 tendo por objeto Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CPU), terraplenagem, drenagem pluvial nas vias públicas de município de ITAIPAVA - MA. Assumida a responsabilidade por esta licitação o premeiríssimo. Publicação conforme exigências da Lei nº 8.666/93. Babas - MA, 22 de janeiro de 2019. Flávio Alencar Cruz Neto - Presidente do CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
CNPJ: 01.813.309/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço por Item, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as alterações do Edital, conforme especifica a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Processo Administrativo Nº 02.1801.004/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza em geral e de tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos e de iluminação pública, ferramentas e ferragens diversos para atender as necessidades dos Secretaratos Municipais. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Processo Administrativo Nº 02.1801.005/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção em geral e de tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos e de iluminação pública, ferramentas e ferragens diversos para atender as necessidades dos Secretaratos Municipais. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019.

DEMAIS INFORMACOES. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, no site do Conselho Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Florio s/nº Vista Alegre CEP: 55725-000 Capital do Norte-MA no dia, hora e local acima citado em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 horas Capital do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019 Luciano Alves de Almeida - Presidente do CPL.



Clientes da Caixa Econômica relembram saque de dinheiro nas suas contas

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECATORIO PRESENCIAL Nº 003/2019/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUPCIRA DO RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PRECATORIO PRESENCIAL Nº 003/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01105.003/2019.

A Prefeitura Municipal de Supcira do Riachão - Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.309/0001-10 através do Pregão e Sessão de Aberto, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 003/2019/CPL. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura de saneamento, para manutenção, Anexo I (Itens do Relatório) DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 10:00h, no site da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro. CEP: 55.668-000 - Supcira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço por Item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empregado por Preço Unitário. DIPLOMA LEGAL, Lei Federal nº 11.521/02, Decreto Federal nº 7.802/13 e alterações posteriores. Substanciamento com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.supcira.com.br ou no endereço postal, das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira, posterior ao conselho geral, conforme o Edital, mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do DAK (documento de arrecadação municipal), Supcira do Riachão/MA, 27 de janeiro de 2019. TIENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregão.

PREFEITURA DE
CAPINZAL DO NORTE
Capital de todos nós

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
CNPJ: 01.813.309/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO. PRECATORIO PRESENCIAL.
A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregão e Sessão de Aberto torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, o Edital e alterações posteriores e o Edital e alterações posteriores e as alterações do Edital, conforme especifica a seguir.

PRECATORIO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo Nº 02.1801.001/2019 TIPO: Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019.

PRECATORIO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo Nº 02.1801.002/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios automotivos diversos, pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019.

PRECATORIO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo Nº 02.1801.003/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, zero quilômetro, tipo caminhonete, 4x4, diesel, a portas com capacidade aberta para atender as necessidades da Educação. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019.

DEMAIS INFORMACOES. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, no site da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre. CEP: 55725-000. Capital do Norte-MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 horas Capital do Norte - MA, em 22 de janeiro de 2019. Luciano Alves de Almeida - Presidente do CPL.